



Barra do Garças  
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2015 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º404, Liv. 24, Fls. ____ Em 06/05/2015. às 17:15hs.   _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	<b>Nº.296/2015</b>

Autor: Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, solicitando providências quanto à merenda escolar nas unidades municipais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
05 de maio de 2015.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de **18 MAIO 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Chegou ao nosso conhecimento de que, a grande maioria das escolas municipais, a merenda escolar se resume apenas em chá com bolachas e isso é inadmissível, considerando as necessidades nutricionais das crianças na faixa etária escolar e, apenas chá com biscoitos não é uma refeição substancial que garanta um bom nível de nutrição de uma criança.

O Povo barra-garcense merece uma resposta, que justifique essa merenda pobre, pelo mque esperamos contar com a atenção do Prefeito e do Secretário da Educação, no atendimento desse nosso pedido.

**JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS**

Vereador-PSDB  
Relator da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

